

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 041/2021

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO E/OU CONSULTAS PRÉVIAS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E ESTADO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSES RECURSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 18 de novembro de 2021. Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de	MÊS	12		

repassa, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;

Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;

Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc.

Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município;

Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a

	impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.). Direcionados a secretaria de Educação.				
02	Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos	MÊS	12		

termos da legislação vigente;
Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;
Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;
Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc.

Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município;
Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades;
Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de

	recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.). Direcionados a Secretaria de Infraestrutura.				
03	Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA +	MÊS	12		

BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;

Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;

Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc.

Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município;

Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o

	Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.). Direcionados a Secretaria de Assistência Social.				
04	Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos	MÊS	12		

de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;

Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;

Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc.

Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município;

Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades;

Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do

Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados;

Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos;

Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas;

Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado;

Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.).

Direcionados a Secretaria de Saúde.

Importa o presente orçamento no valor percentual de desconto total de % _____

(_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2021.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2888.

Tianguá-CE, 18 de novembro de 2021.



ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA

Encarregado do Setor de Compras